



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 7.061, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Projeto de Lei nº 3.275/2012 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre alteração de anexo da Lei nº 6.982, de 19/12/2011, que trata da revisão do Plano Plurianual – PPA, constante da Lei nº 6.626, de 28/12/2009, com a redação dada pela Lei nº 6.795, de 28/12/2010.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro que integra a revisão do Plano Plurianual (PPA) conforme [Lei nº 6.982, de 19/12/2011](#), passa a vigorar com o [anexo](#) constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 11 de julho de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

RAFAEL PAREDES
Secretário Municipal
SEAL

Publicado no Diário Oficial do Município nº 053 de 13 de Julho de 2012 – Caderno Especial - Páginas 09/19.

PA nº 3273/2012.

Texto atualizado em 23/7/2012.